

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 101, DE 3 DE MARÇO DE 2022

## O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO

**SEMI-ÁRIDO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 9º do art. 197 do Regimento da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 22/2022 – CAGR, de 18 de fevereiro de 2022; a Portaria Ufersa/Gab nº 204/2021, de 15 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Jailma Suerda Silva de Lima, para exercer a Função de Coordenadora pro tempore do Curso de Agronomia do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Jailma Suerda Silva de Lima, matrícula Siape nº 2578315, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora pro tempore do Curso de Agronomia do Campus Mossoró, código FG-1.

Art. 2º O mandato da servidora, acima designada, deve se estender por até 60 (sessenta) dias, devendo, nesse período, concluir a eleição para Coordenador e para Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

